

## Relação de Dúvidas e Esclarecimentos – Cotação Simplificada 092-2025

Verificamos que algumas utilidades disponíveis na planta do Butantan estão extremamente subdimensionadas.

Linha de seringas:

Energia para o isolador e todo o sistema de ar condicionado: somente 75 kW

Linha de Frascos Líquidos:

Energia para o isolador e todo o sistema de ar condicionado: somente 156 kW

Linha de frascos liofilizados:

Energia para o isolador e todo o sistema de ar condicionado: somente 206 kW

São 4 isoladores independentes e somente 32% mais que a linha de frascos.

Também a quantidade de água gelada para os isoladores é de somente 65m<sup>3</sup>/h.

Estas capacidades acima mencionadas da linha de liofilizados, referem-se a cada isolador (são 4 no total) ou é o disponível para todos os quatro?

**RESPOSTA:** Para a execução do projeto executivo das linhas de envase foram utilizados documentos referência de diversos fornecedores, sendo um deles de vocês mesmo. Caso tenha tido alguma alteração no consumo de utilidades no equipamento do proponente não havia como prevermos pois não fomos informados na fase projeto.

Além disso, destacamos que o projeto executivo encontra-se na fase de detalhamento e qualquer alteração nas utilidades pré-estabelecidas acarretará em atrasos no projeto e conseqüentemente na entrega do prédio.

Diante disso, ressaltamos que as utilidades não foram subdimensionadas e que o proponente deverá apresentar soluções técnicas para viabilizar a instalação dos equipamentos com operação plena de performance dos equipamentos.

Gostaríamos de confirmar se haverá possibilidade de apresentar a oferta dos equipamentos em moedas alternativas ao Real, Euro ou Dólar

**RESPOSTA:** Sim, é permitida a apresentação da oferta na moeda de origem do fabricante. No entanto, para fins de equalização, os valores serão convertidos conforme as regras estabelecidas no edital.

Poderá ser realizado pedidos em separado entre equipamentos novos, e manutenção? Ex. Manutenção diretamente a unidade local (BR) e Equipamentos diretamente a fábrica (Exterior).

**RESPOSTA:** Sim. É possível a emissão de pedidos distintos: a aquisição de equipamentos novos poderá ser feita diretamente com a fábrica (Exterior), enquanto o contrato de manutenção será firmado e executado pela unidade local (Brasil), em moeda nacional.

Com relação às etapas de pagamentos, em caso de eventualidades por culpa exclusiva do comprador, poderiam prever um prazo para a realização do pagamento ao fornecedor?

**RESPOSTA:** Confirmamos o prazo de 45 dias para os eventos de pagamento, mediante a entrega e validação da garantia (Carta Fiança ou Seguro Garantia). Este fluxo se aplica tanto à parcela de antecipação quanto aos pagamentos subsequentes.

**IMPORTANTE:** Além dos pontos de utilidades mencionados nas ERU's teremos também disponível mais um ponto de água para injetáveis no piso produtivo para cada estação de CIP e SIP da envasadora, sendo de 5 m<sup>3</sup>/h @ 35°C, 2,5 – 3 bar g".

Confirmação de que os licitantes poderão apresentar proposta exclusivamente para o Lote 1 – Aquisição de uma Linha de Envase de Seringas, sem a obrigatoriedade de apresentação de proposta para eventuais outros lotes que componham o certame.

**RESPOSTA: Sim, é permitida a oferta individualizada. A licitante poderá concorrer apenas ao Lote 1, visto que o julgamento e a adjudicação dos itens serão realizados de forma independente por lote.**

Na hipótese de apresentação de proposta em moeda estrangeira (e.g. Euro ou Franco Suíço), a conversão para moeda nacional será apenas para equalização e julgamento. Desta forma, qualquer risco cambial será responsabilidade da Fundação Butantan que pagará o valor ofertado em moeda estrangeira utilizando a cotação do dia do pagamento.

**RESPOSTA: Exato. Está correto essa afirmação.**

Solicita-se confirmar se será admitida, na fase de habilitação, a apresentação de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, ficando entendido que, em caso de adjudicação do objeto da licitação, as empresas integrantes apresentarão posteriormente o Instrumento de Constituição de Consórcio devidamente formalizado e registrado, nos termos da legislação aplicável.

**RESPOSTA: É necessário que na fase de habilitação a empresa estrangeira, comprovante de que possui escritório de representação permanente no Brasil e documento registrado em cartório que comprove a representação legal, com poderes para resolver quaisquer questões, e receber citação judicial pela empresa estrangeira.**

**De acordo com o item 4.2.1 do Edital - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por cópia autenticada ou em cópia simples. Somente haverá a necessidade de comprovação dos requisitos exigidos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.**

No caso de licitantes estrangeiros, solicita-se confirmar se será suficiente a apresentação dos atos constitutivos da sociedade (ou documento equivalente) devidamente registrados em seu país de origem, acompanhados de tradução simples para o português.

**RESPOSTA: Sim é suficiente.**

No caso de licitantes estrangeiros, solicita-se confirmar a necessidade de a empresa estrangeira apresentar os itens 4.1.2 – Regularidade fiscal e trabalhista e 4.1.3 Qualificação Econômico-Financeiro. Em caso positivo, os certificados de regularidade podem ser apresentados acompanhados de tradução simples?

**RESPOSTA: Estes documentos deverão ser apresentados pelo representante da empresa estrangeira.**

A elaboração da proposta e do planejamento técnico do fornecimento demanda esforço técnico significativo por parte dos licitantes, especialmente no caso de empresas estrangeiras. Diante disso, solicita-se, respeitosamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a adequada preparação das propostas e garantir maior competitividade ao certame.

**RESPOSTA: Foi prorrogado considerando as seguintes datas:**

**TESTE DA PLATAFORMA: 22/04/2026 às 10h30**

**PROPOSTA CADASTRAR: 23/04/2026 às 14h**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2026 às 14h**

**São Paulo 23, de março de 2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## Respostas - Linhas de envase\_23032026\_154931

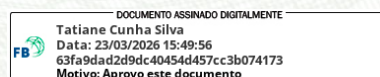
Tatiane Cunha Silva

Código do documento  
cbe4a675981f20ffb27ea97bb036cfae

## Assinaturas



Tatiane Cunha Silva  
tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br



## Eventos do documento

**23 Mar 2026, 15:49:32**

Documento **criado** por: Tatiane Cunha Silva. Email: tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br.  
DATE\_ATOM: 2026-03-23T15:49:32-03:00

**23 Mar 2026, 15:49:56**

Documento **assinado** por: Tatiane Cunha Silva (Fundação Butantan) . Email: tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE\_ATOM: 2026-03-23T15:49:56-03:00

## Hash do documento original

(md5) fa7bfa4137ebcec39ca391f39d90994b

(sha256) 4f336b25034dad717a5a40a7d3cabf3605f30deb58c1163238491458d40a36d4

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>